

Ao Ministério da Educação

À Direção de Serviços da Região Alentejo

À Direção de Serviços da Região Algarve

À Direção de Serviços da Região Centro

À Direção de Serviços da Região Lisboa e Vale do Tejo

À Direção de Serviços da Região Norte

À Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira

À Direção Regional de Educação da Região Autónoma dos Açores

Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

À Direção Geral do Emprego e Relações do Trabalho (DGERT)

Ao Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Às Câmaras Municipais

A todas as associações patronais e entidades empregadoras de qualquer natureza jurídica do sector da Educação.

PRÉ-AVISO DE GREVE

O Sindicato de Todos os Profissionais da Educação (S.TO.P.), ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º7/2009, de 12 de Fevereiro, e dos artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, vem, por este meio, convocar greve nacional de todos os trabalhadores docentes que exercem a sua atividade profissional no sector da Educação, que trabalhem por conta de outrem, em estabelecimentos públicos ou privados, a 12 de dezembro de 2022.

A Greve, sob a forma de uma paralisação Nacional a todo o serviço, durante o período de funcionamento correspondente ao dia decretado, tem essencialmente os seguintes objetivos e enquadramento:

- Todos os Profissionais de Educação (pessoal docente e não docente) têm sido desconsiderados e roubados nos seus direitos, o que se tem traduzido numa maior desvalorização, desmotivação e exaustão destes profissionais essenciais, o que prejudica também as nossas crianças e jovens. Os muitos milhares de alunos sem professor (ou com professor sem formação pedagógica) a uma ou mais disciplinas demonstram inequivocamente que a desvalorização da carreira docente e os sucessivos ataques a esta, prejudicaram não só os próprios docentes bem como muitas dezenas de milhares de alunos nos últimos anos.

- os docentes estão cansados de que o Ministério da Educação (ME) não aceite questões/propostas que consideram urgentes e nas quais o S.TO.P. tem insistido nos últimos anos. Defendemos que, para dignificar e valorizar a classe docente, é fundamental, nomeadamente: uma avaliação sem

quotas; direito à CGA para todos os Profissionais da Educação; rejuvenescimento da classe e contagem de todo o tempo de serviço docente; gestão escolar democrática; um regime de aposentação especial sem penalização a partir dos 36 anos de serviço e direito a uma pré-reforma digna; atender à situação específica dos professores em monodocência; redução do número de alunos por turma e adoção de medidas para combater a indisciplina; diminuição do excesso de trabalho burocrático e uma definição clara entre componente letiva e componente não letiva; direito à segurança para todos (profissionais e alunos) nas escolas e uma vinculação pelas reais necessidades do sistema educativo. Também não aceitamos o excesso de trabalho burocrático, as recentes alterações à MPD, as ultrapassagens na progressão da carreira docente, a perda brutal de poder de compra (correspondente a 20%) desde 2009, as vagas de acesso ao 5.º e 7.º escalões, a falta de subsídio de alojamento/transporte; a situação dos colegas lesados da SS, a existência de professores sem grupo de recrutamento, etc.

- por último, também não aceitamos que sejam os diretores (com ou sem conselho de diretores intermunicipal) a recrutar professores (efetivos e/ou contratados) com base em “perfis” e/ou critérios altamente subjetivos. Se esta proposta avançar, poderá ser o primeiro passo no sentido de um injusto processo de municipalização (que envolve já o pessoal docente). Somos contra a municipalização da Educação envolvendo o pessoal docente e o pessoal não docente que, além de potenciar ainda mais as assimetrias regionais e sistemas opacos de recrutamento, não teve a concordância nem dos Profissionais da Educação, nem da maioria dos municípios.

Exigimos justiça e respeito por quem trabalha nas Escolas!

O ME deverá desde já mostrar, com atos, que está disposto a corrigir as várias injustiças referidas e também, de uma vez por todas, acabar com o seu bloqueio negocial. Ou seja, deve urgentemente iniciar reuniões negociais com todos os sindicatos (com datas definidas) em torno dos temas fundamentais (e outros) para quem trabalha nas Escolas, referidos acima.

Nenhum trabalhador pode ser impedido de aderir à greve, nem há lugar à fixação de serviços mínimos. Relativamente à segurança e manutenção de instalações, nos termos legalmente previstos para a sua necessidade indica-se:

-a segurança e a manutenção do equipamento e das instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção do funcionamento ou de encerramento.

Lisboa, 22 de novembro de 2022

A Direção do Sindicato

